



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO OFICIAL E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE SOFTWARE PARA LICENÇAS DE ORACLE PARTITIONING.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **5,46%** do preço contratado, **a partir de 13/05/22**, com base na variação acumulada do ICTI/IPEA, no período de abril/21 a março/22.

Assim, o valor total do Contrato n. 2019/042.3 fica elevado para **R\$131.906,64** (cento e trinta e um mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dessa forma, a garantia prestada, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato, deverá ser complementada em **R\$341,46** (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto<sup>1</sup>.

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

CCONT/AV  
1412

---

<sup>1</sup> 5% do preço total estimado = R\$ 6.595,33.